



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1440 - Taboão, Estado do Tocantins, 16 de Janeiro de 2026

Sumário

Errata de Publicação.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	04

Errata de Publicação

ERRATA DA PORTARIA Nº 002/2026 TABOÃO/TO, 16 DE JANEIRO DE 2026.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação da Portaria 002/2026, publicado na Edição nº 1434, de 7 de janeiro de 2026, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar: ONDE SE LÊ: “PORTARIA 002/2025”

LEIA-SE: “PORTARIA Nº 002/2026”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dia do mês de janeiro do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

ERRATA DA PORTARIA Nº 008/2026 TABOÃO/TO, 16 DE JANEIRO DE 2026.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação da Portaria 008/2026, publicado na Edição nº 1438, de 14 de janeiro de 2026, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar: ONDE SE LÊ: “PORTARIA Nº 008/2025”

LEIA-SE: “PORTARIA Nº 008/2026”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dia do mês de janeiro do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA 01/2026 TABOÃO/TO, 16 DE JANEIRO DE 2025 “AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, deslocou-se à cidade de Palmas – TO, no dia 05 de janeiro de 2026, agenda oficial junto à AGETO – Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura do Estado do Tocantins, com a finalidade de participar de reuniões institucionais e técnicas voltadas à tratativa de demandas de interesse do Município, especialmente relacionadas à infraestrutura, transporte e obras públicas e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (16) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 02/2026 TABOÃO/TO, 16 DE JANEIRO DE 2025



**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matrícula Funcional nº 489, CPF 001.XXX.XXX-37, deslocou-se para palmas -To no dia 05 de janeiro de 2026, a presença do motorista é necessária para a condução do veículo oficial e apoio logístico nas agendas e reuniões institucionais que o Prefeito participará, representando os interesses do município junto a órgãos estaduais, federais e demais instituições públicas e privadas e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (16) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 03/2026 TABOCÃO/TO, 16 DE
JANEIRO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matrícula Funcional nº 489, CPF 001.XXX.XXX-37, deslocou-se para palmas -To no dia 07 de janeiro de 2026, justifica-se a concessão de diária ao motorista em razão do

deslocamento realizado para conduzir o Sr. Valdo Ferreira Nascimento até consulta médica com oftalmologista, previamente agendada. O deslocamento ocorreu em atendimento à necessidade de acompanhamento médico especializado, não sendo possível a realização por outros meios, exigindo, assim, a permanência do motorista a serviço durante o período da viagem e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (16) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 04/2026 TABOCÃO/TO, 16 DE
JANEIRO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matrícula Funcional nº 489, CPF 001.XXX.XXX-37, deslocou-se para palmas -To no dia 08 de janeiro de 2026, a presença do motorista é necessária para a condução do veículo oficial e apoio logístico nas agendas e reuniões institucionais que o Prefeito participará, representando os interesses do município junto a órgãos estaduais, federais e demais instituições públicas e privadas e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins,

aos (16) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 05/2026 TABOCÃO/TO, 16 DE
JANEIRO DE 2025**
**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, deslocou-se à cidade de Palmas – TO, no dia 08 de janeiro de 2026, com agenda oficial junto ao Contador do Município, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à gestão financeira, análise de demonstrativos contábeis, planejamento orçamentário e esclarecimentos técnicos necessários à correta execução das ações administrativas e ao cumprimento das obrigações legais do Município e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (16) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 06/2026 TABOCÃO/TO, 16 DE
JANEIRO DE 2025**
**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei

04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matrícula Funcional nº 489, CPF 001.XXX.XXX-37, deslocou-se para Palmas -TO no dia 13 de janeiro de 2026, a presença do motorista é necessária para a condução do veículo oficial e apoio logístico nas agendas e reuniões institucionais que o Prefeito participará, representando os interesses do município junto a órgãos estaduais, federais e demais instituições públicas e privadas e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (16) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 07/2026 TABOCÃO/TO, 16 DE
JANEIRO DE 2025**
**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matrícula Funcional nº 489, CPF 001.XXX.XXX-37, deslocou-se para Palmas -TO no dia 14 de janeiro de 2026, a presença do motorista é necessária para a condução do veículo oficial e apoio logístico nas agendas e reuniões institucionais que o Prefeito participará, representando os interesses do município junto a órgãos estaduais, federais e demais instituições públicas e privadas e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (16) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 08/2026 TABOCÃO/TO, 16 DE
JANEIRO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, deslocou-se à cidade de Palmas – TO, no dia 14 de janeiro de 2026, agenda oficial junto à AGETO – Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura do Estado do Tocantins, com a finalidade de participar de reuniões institucionais e técnicas voltadas à tratativa de demandas de interesse do Município, especialmente relacionadas à infraestrutura, transporte e obras públicas e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (16) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Atos da Secretária de Educação

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 581/2025**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação de Tabocão/TO, com CNPJ No 17.535.627/0001-40 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO.

CONTRATADA: ÂNCORA ENGENHARIA – SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.665.160/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil para executar obra de

construção de passarela e pintura no CMEI Criança Feliz.

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 105.486,49 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Tabocão – TO, 15 de Dezembro de 2025.

DIVINA MARIA BATISTA DE ARAUJO
Secretaria Municipal
CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO NO 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 581/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 035/2025**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação de Tabocão/TO, com CNPJ No 17.535.627/0001-40 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000,

Tabocão/TO, representada pela a Sra. Divina Maria Batista de Araujo, brasileira, casada.

ÂNCORA ENGENHARIA – SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 36.665.160/0001-05, com sede à AV.

BERNADO SAYÃO, S/N, QUADRA 17 LOTE 1 SALA 03, VISTA ALEGRE, NA

CIDADE DE TABOCÃO – TO, CEP: 77.708-000, neste ato representado pelo seu

proprietário Sr. LEONARDO SOBRINHO LEÃO, doravante designado simplesmente

CONTRATADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil para executar obra de construção de passarela e pintura no CMEI Criança Feliz.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.486,49 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), mediante a prestação dos serviços.

Data de assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2026.

Vigência do Contrato: 05 de Abril de 2026.

DIVINA MARIA BATISTA DE ARAUJO

Secretaria Municipal

CONTRATANTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

